



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 184/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar a Dra. ANA MARIA ROSA SANTANA, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Anápolis, para responder pela jurisdição eleitoral da 3ª Zona, sediada na referida Comarca, no período de 27/03/02 a 26/03/04, conforme decisão proferida na 07ª Sessão desta Corte Eleitoral, realizada em 28/02/02.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2002.


Desembargador ROLDÃO DE OLIVEIRA CARVALHO
Presidente